



PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição Especial nº 152, de 23 de julho de 2019

ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: ☐ PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... Nº /
☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... Nº /
☒ PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... Nº 024 / 2019
☐ PROJETO DE LEI DELEGADA..... Nº /
☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... Nº /
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO..... Nº /
☐ ATO DA PRESIDÊNCIA..... Nº /

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial de R\$. 550.000,00, destinado a manutenção e recuperação das vias urbanas do Município.

AUTORIA: ☐ PODER LEGISLATIVO

☒ PODER EXECUTIVO – Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

23 / 07 / 2019 - PARECER: Dispensado pelo Plenário.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

23 / 07 / 2019 - PARECER: Dispensado pelo Plenário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

___ / ___ / ___ - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

___ / ___ / ___ - PARECER: _____

PROJETO APROVADO..... 23 / 07 / 2019

À SANÇÃO DO EXECUTIVO 23 / 07 / 2019

PROMULGAÇÃO DA MESA / /

RETIRADO DA PAUTA / /

ATO DA PRESIDÊNCIA..... / /



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024, DE 23 DE JULHO 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a **MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

**22.140 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS
154511011.1339 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS
DO MUNICÍPIO**

1001 – Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	
3390.30 Material de Consumo	R\$. 400.000,00
390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$. 50.000,00
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$. 100.000,00
TOTAL	R\$. 550.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

**22.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
154511010.1276 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS**

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
4490.51 Obras e Instalações	R\$. 550.000,00
TOTAL	R\$. 550.000,00



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 23 de julho de 2019.

 **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**  **CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR**
Presidente Vice-Presidente

 **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**
1º - Secretário

 **ROBERTO FREIRE DE SOUSA**
2º - Secretário

Lei originária do autografo nº 024/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI DE Nº. 016 DE 01 JULHO DE 2019

APPROVADO

Em 23/07/19

[Assinatura]
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a **MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.140 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS

154511011.1339 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

1001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	
3390.30 Material de Consumo	400.000,00
3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL	550.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

22.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

154511010.1276 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
4490.51 Obras e Instalações	550.000,00
TOTAL	550.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba,

[Assinatura]

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, que dispõe sobre a abertura de crédito especial para a Abertura de Crédito Especial incluindo elemento de despesa em atividade já existente no orçamento 2019 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNIPIO.

A matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, é sem dúvida de extrema importância, devido à ausência de previsão orçamentária referente a esse tema, motivo pelo qual também se requer a urgência na tramitação e apreciação da matéria.

Desse modo, submetemos o citado Projeto de Lei à apreciação de Vossas Excelências, na certeza de que mais uma vez o Poder Legislativo de Sousa, se pronunciara acorde com os anseios da coletividade que representa.

Atenciosamente,

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 0319/2019/GAB

Sousa- PB., 15 DE JULHO de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETOS DE LEI 016/2019

Sirvo-me do presente para, cumprimentando-os, encaminhar o Projeto de Lei de nº. 016/2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial incluindo elemento de despesa em atividade já existente no orçamento 2019, destinado a **MANUTENÇÃO E RECUPERACAO DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO**, aproveito o ensejo para solicitar **realização de sessão extraordinária**, para que seja votada em caráter de urgência, uma vez que o município precisa da referida habilitação legal orçamentária.

Certo da atenção, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Fabio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Constitucional do Município

Declarado
16/07/19



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	Projeto de Lei Ordinária - Executivo: Nº 0016/2019		
SESSÃO:	3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
AUTOR:	Fábio Tyrone Braga de Oliveira	DATA:	23/07/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	10:00
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO	SIM	
	NÃO	
	ABS	
TURNOS:	TURNOS ÚNICOS	

Ementa:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$. 550.000,00, para atender despesas com a manutenção e recuperação das vias urbanas do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – Paraíba, com tal, representando a Câmara e atendendo solicitação do Prefeito Municipal de Sousa e observando o que preceitua o § 5º, do art. 24, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 168 – Caput, do Regimento Interno, da Casa Legislativa Otacílio Gomes de Sá, **CONVOCA** os Vereadores Souseses, para participarem da Sessão Extraordinária, a ser realizada a partir das 09h, do dia **23 de julho corrente**, no Plenário do Poder Legislativo Sousesense, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Especial para fins que especifica, no valor de R\$. 550.000,00;

02 – Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019, de autoria do Vereador, Roberto Freire de Sousa, que reconhece como de utilidade pública municipal a Casa da Misericórdia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa-PB.
Em 16 de julho de 2019.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

ADILMAR DE SÁ GADELHA (Cacá Gadelha)

FLAMARION F. BATISTA GONÇALVES

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES

ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA

JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS

ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA

JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR

CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR

ODAIR JOSÉ DA SILVA

DENIS FORMIGA SARMENTO

ROBERTO FREIRE DE SOUSA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA.

Requerimento nº 171/2019

APROVADO

Em 23/07/19

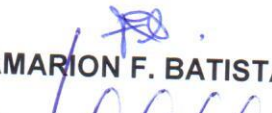
Presidente

Os Vereadores, infra-assinados, todos com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vêm na forma dos artigos 143, 144 e parágrafos, do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense solicitar concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões e prazos regimentais, para o Projeto de Lei, abaixo-relacionado, bem como, que referido Projeto seja discutido e votado nesta sessão:

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza abrir Crédito Especial no valor de R\$. 550.000,00, para atender despesas com a manutenção e recuperação de vias urbanas.

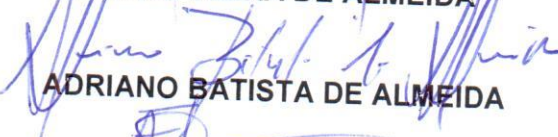
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2019.

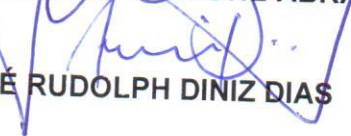

ADILMAR DE SÁ GADELHA (Cacá Gadelha)


FLAMARION F. BATISTA GONÇALVES


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES


ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA


JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS

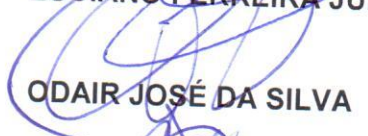

ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA


JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA


BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR


ODAIR JOSÉ DA SILVA


DENIS FORMIGA SARMENTO


ROBERTO FREIRE DE SOUSA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	Requerimentos: Nº 0171/2019		
SESSÃO:	3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
AUTOR:	ROBERTO FREIRE DE SOUSA	DATA:	23/07/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	09:58
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	NAO
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

SIM

NÃO

ABS

TURNO:

TURNO ÚNICO


PRESIDENTE DA SESSÃO

Ementa:

ASSUNTO: CONCESSÃO DE URGÊNCIA, DISPENSANDO -SE AS EXIGÊNCIAS OU FORMALIDADES REGIMENTAIS, COMO A DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO, PARECERES DAS COMISSÕES E PRAZOS REGIMENTAIS, PARA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$. 550.000,00, PARA ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, BEM COMO, QUE REFERIDO PROJETO SEJA DISCUTIDO E VOTADO NESTA SESSÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 06/08/19
Presidente

1 ATA DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA,
2 DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO
3 DIA 23 DE JULHO DE 2019.

4 Ao (23) vinte e três dias do mês de julho, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no
5 edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 10h15min, sob a
6 Presidência do Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, Secretariado
7 pelo Senhor Vereador: **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR** instalou-se a (3ª) terceira sessão
8 Extraordinária, da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava
9 Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário
10 compareceram os Senhores Vereadores: Assis Estrela de Oliveira, Roberto Freire de
11 Sousa, Francisco Aldeone Abrantes, Odair José da Silva, José Rudolph Diniz Dias,
12 Adilmar de Sá Gadelha, Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Ananias Vieira de
13 Almeida, Adriano Batista de Almeida, Denis Formiga Sarmiento e Carlos Pereira
14 Leite Júnior. Não compareceram os senhores Vereadores: Jucélio Marques de
15 Sousa e Bruna Pires de Sá Veras Pinto. Havendo número regimental de Vereadores
16 presentes o Presidente, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno da
17 Câmara Municipal de Sousa, c/c o Edital de Convocação nº 003/2019, declarou
18 aberta à sessão, e, em seguida convidou todos a ficarem de pé para cantarem o
19 Hino Nacional e logo após a Canção de Sousa. As Atas da (27ª) vigésima sétima e
20 (28ª) vigésima oitava, Sessões Ordinárias, realizadas no dia 11 de junho de 2019,
21 foram colocadas em discussões, e não sendo retiradas e nem impugnadas foram
22 consideradas aprovadas nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da
23 Câmara Municipal de Sousa. Pela a Ordem, o Presidente autorizou o Secretário
24 Executivo a proceder a leitura da **Ordem do Dia**, que constou do seguinte:
25 discussão e votação de matérias com dispensa de pareceres: **Requerimento nº**
26 **171/2019, de autoria dos Vereadores: Cacá Gadelha, Ananias Vieira, Adriano**
27 **Batista, Assis Estrela, Koloral Júnior, Denis Formiga, Flamarion Batista,**
28 **Aldeone Abrantes, José Rudolph, Júnior de Zilda, Odair José e Roberto Freire,**
29 solicitando com fundamentos nos arts. 143 e 144 e parágrafos do Regimento
30 Interno, concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades
31 regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões
32 Permanentes e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019, de



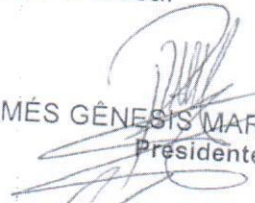
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019**, de
34 **autoria do Poder Executivo Municipal**, solicitando autorização legislativa para abri
35 Crédito Especial no de (R\$. 550.000,0) quinhentos e cinquenta mil reais, para
36 atender despesas com a recuperação das vias urbanas do Município;
37 **Requerimento nº 174/2019**, de autoria dos Vereadores: **Cacá Gadelha, Ananias**
38 **Vieira, Adriano Batista, Assis Estrela, Koloral Júnior, Denis Formiga, Flamarion**
39 **Batista, Aldeone Abrantes, José Rudolph, Júnior de Zilda, Odair José e**
40 **Roberto Freire**, solicitando com fundamentos nos arts. 143 e 144 e parágrafos do
41 Regimento Interno, concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou
42 formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das
43 Comissões Permanentes e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária nº
44 017/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº**
45 **017/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização
46 legislativa para constituir o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
47 Sustentável e inovação do Estado da Paraíba; **Requerimento nº 172/2019**, de
48 **autoria dos Vereadores: Cacá Gadelha, Ananias Vieira, Adriano Batista, Assis**
49 **Estrela, Koloral Júnior, Denis Formiga, Flamarion Batista, Aldeone Abrantes,**
50 **José Rudolph, Júnior de Zilda, Odair José e Roberto Freire**, solicitando com
51 fundamentos nos arts. 143 e 144 e parágrafos do Regimento Interno, concessão de
52 urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades regimentais, como a
53 distribuição de proposição, pareceres das Comissões Permanentes e prazos
54 regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019, de autoria do Vereador,
55 **Roberto Freire de Sousa; Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019**, de autoria do
56 **Vereador, Roberto Freire de Sousa**, propondo reconhecer como de utilidade
57 pública municipal a Casa da Misericórdia, e adota outras providências;
58 **Requerimento nº 173/2019**, de autoria dos Vereadores: **Cacá Gadelha, Ananias**
59 **Vieira, Adriano Batista, Assis Estrela, Koloral Júnior, Denis Formiga, Flamarion**
60 **Batista, Aldeone Abrantes, José Rudolph, Júnior de Zilda, Odair José e**
61 **Roberto Freire**, solicitando com fundamentos nos arts. 143 e 144 e parágrafos do
62 Regimento Interno, concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou
63 formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das
64 Comissões Permanentes e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária nº
65 017/2019, de autoria do Vereador, **Francisco Aldeone Abrantes; Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 **Ordinária nº 017/2019, de autoria do Vereador, Francisco Aldeone Abrantes,**
67 propondo reconhecer como de utilidade pública municipal a Associação dos Jovens
68 Irrigantes das Várzeas de Sousa, e adota outras providências. Os Requerimentos
69 nºs 171/2019, 172/2019, 173/2019 e 174/2019, e os Projetos de Leis Ordinárias nºs:
70 016/2019 e 17/2019, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, 016/2019, de
71 autoria do Vereador, Roberto Freire de Sousa e o de 017/2019, de autoria do
72 Vereador, Francisco Aldeone Abrantes, todos, acima citados, depois de discutidos,
73 foram aprovados a unanimidade dos presentes, conforme espelhos de votação
74 anexos. Votação de requerimentos verbais: **Requerimento verbal de autoria do**
75 **Vereador, Cacá Gadelha,** solicitando envio de Moção de Aplausos para Dr.
76 Frederico Scabello Neto e sua esposa Dra. Glecê Scabello, pela realização do 2º
77 Leilão Haras GF, na cidade de Sousa; **Requerimento verbal de autoria do**
78 **Vereador, Ananias Vieira,** solicitando envio de Votos de Parabéns para Dona
79 Selma, mãe do Vereador, Denis Formiga pela passagem do seu aniversário
80 natalício. Os requerimentos verbais acima referidos, foram aprovados a unanimidade
81 dos presentes. Não havendo mais nada tratar, o Presidente declarou encerrada a
82 Sessão. Para constar foi lavrada esta ata, que depois de aprovado em Plenário, será
83 assinada pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
AUTOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	23/07/2019
TIPO VOTAÇÃO:		HORA:	10:13
		PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:	SIM	
	NÃO	
	ABS	

Ementa:


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA		
SESSÃO:	1ª SESSÃO ORDINÁRIA 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:	RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA		
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	06/06/2019
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	HORA:	17:26
		PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	AUSENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	AUSENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:

TURNO ÚNICO

Observação:

ATA DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2019.


PRESIDENTE DA SESSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 268/2019.

Sousa, Estado da Paraíba, 23 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Sousa – PB

RECEBIDO 23/07/19
Hora 11/10
Márcia Rabel G. Casimiro
Assinatura

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo-relacionados:

DESCRIÇÃO:

- 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica;
- 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a constituir o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba;
- 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 026/2019, de autoria do Vereador Roberto Freire, reconhece como de utilidade pública municipal a Casa da Misericórdia;
- 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 027/2019, de autoria do Vereador Francisco Aldeone Abrantes, reconhece como de utilidade pública municipal a Associação dos Jovens Irrigantes das Várzeas de Sousa.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente.

VEREADOR **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**
Presidente



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.819, 23 DE JULHO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a
Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 550.000,00
(quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a **MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS
URBANAS DO MUNICÍPIO**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:**

**22.140 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS
154511011.1339 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO
MUNICÍPIO**

1001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	
3390.30 Material de Consumo	400.000,00
3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL	550.000,00

**Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art.
43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação
parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a
seguir especificadas:**

22.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
154511010.1276 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	
1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
4490.51 Obras e Instalações	550.000,00
TOTAL	550.000,00

**Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 23 de julho de 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Lei originária do autógrafo nº 024/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2019, de autoria do Poder
Executivo Municipal.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 152 - Edição Especial de Julho

Sousa/PB - Terça-Feira, 23 de Julho de 2019

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.819, 23 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a **MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.140 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS
154511011.1339 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO

MUNICIPIO					
1001 – Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					
3390.30	Material		de		Consumo
400.000,00					
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
50.000,00					
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
100.000,00					
TOTAL					
550.000,00					

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

22.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
154511010.1276 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E

AVENIDAS					
1510 -	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
4490.51	Obras e Instalações				
550.000,00					
TOTAL					
					550.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 23 de julho de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.820, 23 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a constituir o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA CONDESPB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Sousa a constituir, juntamente com os Municípios do Bernardino Batista, Joca Claudino, Poço Dantas, Poço José de Moura, Uiraúna e outros do Alto Sertão Paraibano, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-CONDESPB**, de personalidade jurídica e direito público, na forma de Associação Pública, para tratar do desenvolvimento integrado dos respectivos entes federados.

Art. 2º - O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-CONDESPB**, tem por finalidade a adoção de políticas públicas na área de: I-estruturação em âmbito regional de equipamentos, máquinas e instalações para execução de obras de infraestrutura em geral; II – execução de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural; III – execução de Obras de Infraestrutura Hídrica; IV - execução de Obras de Saneamento Básico, compreendendo: Resíduos Sólidos, Esgotamento Sanitário, Abastecimento D'água e Drenagem Pluviais; V - pavimentação de vias urbanas, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, pavimentação à paralelepípedo, elementos pré-moldados de

concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução de meio-fio, sarjetas, bem como serviços complementares necessários a execução dos serviços, quais sejam lavagem de ruas, remoção de árvores e pinturas de vias; VI - apoiar as estruturas municipais de manutenção de pavimentação com capacidade de treinamento, controle de qualidade, manutenção de máquinas e veículos etc.; VII - apoiar a gestão de programas e projetos na área de arborização urbana, com serviços de capacitação e treinamento de pessoal para plantio e poda de árvores, bem como, apoio a produção de mudas de espécies adequadas à arborização urbana e espécies ornamentais para praças e parques; VIII - iluminação pública; IX – gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, conforme determina a Lei Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e suas alterações posteriores; X – implementar melhorias na gestão pública e administrativa dos Municípios; XI – realização de licitações compartilhadas, na forma de que dispõe a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993; XII - gerenciamento de abatedouros público visando a sensibilização e disciplinamento dos entes consorciados, conforme definido no Protocolo de Intenções constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A participação do Município de Sousa, possibilitará firmar convênios, contratos, termos de parceria, acordos, contratos de rateio, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos governamentais nas áreas supracitadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-CONDESPB**, na forma e valor em que dispuser a decisão tomada em Assembleia Geral da entidade.

Art. 5º - Os recursos para o atendimento do objeto da presente lei correrão por conta de rubricas próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 23 de julho de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.821, 23 DE JULHO DE 2019.

Reconhece como utilidade pública municipal a Casa da Misericórdia, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública municipal da Casa da Misericórdia, fundada no dia 11 de julho de 2019, conforme Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica registrado em 12 de julho de 2019, sob o nº de inscrição 34.251.370/0001-13, e atividade fim de código 94.91-0-00.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que se trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e objetivos estabelecidos de suas atividades fins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 23 de julho de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.822, 23 DE JULHO DE 2019.

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação dos jovens Irrigantes das Várzeas de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como utilidade pública municipal a Associação dos Jovens Irrigantes das Várzeas de Sousa, fundada em 03 de abril de 2005, conforme Ata de